

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 040/2018

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 040/2018

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019. Considerando que conforme preceitua o Artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal, e conforme o Artigo 86 inciso II § 2º, da Lei Orgânica da Municipal, o Executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente que terá por finalidade orientar a elaboração de Lei Orçamentária de 2019, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 040/2018.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR